

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

LEI MUNICIPAL Nº 1.577/2018

SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBSON BOBSIN BREHM, Prefeito Municipal de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou, EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir **Crédito Especial** na importância de **R\$ 7.394,58(Seze mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, para suprir a seguinte rubrica:

08 - SEC.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL:

04 - Gastos com recursos vinculados

08 – Assistência Social

244-Assistencia Comunitária

0030- Assistência Social Comunitária

2086-Programa FEAS (recurso 1002)

33.90.30.00/2086-Material de Consumo.....R\$ 2.394,58

44.90.52.00/2086-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “Auxílio” Governo do Estado, Programa FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social.

REGISTRE- SE PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE MAIO DE 2018.

ROBSON BOBSIN BREHM
Prefeito Municipal

REG. ÀS FLS. Nº _____ DO LIVRO DE REGISTRO DE LEIS E DECRETOS Nº _____
EM DATA SUPRA.

WILMAR BREHM
Secretário da Administração

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 15/2018

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ROBSON BOBSIN BREHM, Prefeito Municipal de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, E de conformidade com a Lei Municipal nº 1577/2018, de 08 de maio de 2018, Resolve DECRETAR:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir **Crédito Especial** na importância de **R\$ 7.394,58(Seze mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, para suprir a seguinte rubrica:

08 - SEC.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL:

04 - Gastos com recursos vinculados

08 – Assistência Social

244-Assistencia Comunitária

0030- Assistência Social Comunitária

2086-Programa FEAS (recurso 1002)

33.90.30.00/2086-Material de Consumo.....R\$ 2.394,58

44.90.52.00/2086-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “Auxílio” Governo do Estado, Programa FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social.

REGISTRE- SE PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE MAIO DE 2018.

ROBSON BOBSIN BREHM
Prefeito Municipal

REG. ÀS FLS. Nº _____ DO LIVRO DE REGISTRO DE LEIS E DECRETOS Nº _____
EM DATA SUPRA.

WILMAR BREHM
Secretário da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

JUSTIFICATIVA

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária, tendo em vista o ingresso do Recurso do Programa FEAS - Fundo de Assistência Social 2017, do Governo do Estado, ***conforme descritos em Plano de Trabalho.***

Três Forquilhas, 07 de Maio de 2018

Robson Bobsin Brehm
Prefeito Municipal